

Memorando 2.161/2025

De: Adilson S. - PRE-COO-AOS

Para: PRE-COO-AOS - Gabinete do Vereador Adilson Oliveira Schuch

Data: 22/09/2025 às 15:44:47

Setores envolvidos:

PRE-COO-AOS

memorial descritivo

—
Adilson Oliveira Schuch
Vereador

Anexos:
memorial_descritivo_ok.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

Meu nome é Tatiana Dias Schug, tenho 45 anos, sou natural de Canguçu e formada em Pedagogia pela Universidade Uniasselvi. Desde 2022, exerço a presidência da Associação de Trabalhadores e Usuários do Sistema de Saúde do RS – ASSUTRASUS/RS e, desde 2021, integro o Conselho Municipal de Saúde de Canguçu, onde tenho a honra de representar as comunidades quilombolas.

Minha atuação é guiada pela dedicação à defesa dos direitos dos trabalhadores e usuários do SUS, buscando sempre garantir acesso digno e justo aos serviços de saúde. No Conselho Municipal de Saúde, trabalho para que a voz das comunidades quilombolas seja ouvida e respeitada, ampliando os espaços de diálogo e participação social. Luto especialmente pelo acesso a serviços fisioterápicos, pela igualdade na saúde e pela garantia de atendimento humanizado, sem discriminação, respeitando a dignidade de cada cidadão.

Minha atuação na ASSUTRASUS/RS e no Conselho Municipal de Saúde reflete um compromisso pessoal, ético e social. Acredito que a saúde é um direito fundamental e inalienável, garantido pela Constituição, e que deve ser defendido em todas as instâncias. Por isso, coloco minha trajetória de vida e militância a serviço da comunidade, especialmente daqueles que mais necessitam de atenção, cuidado e respeito

Para conhecimento, compartilho um trecho do Estatuto da ASSUTRASUS/RS, que define nossa missão de defender o direito à saúde pública de qualidade e promover o bem-estar de usuários e trabalhadores do SUS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL – ASSUTRASUS/RS

DA DENOMINAÇÃO , DURAÇÃO , SEDE , REGIME JURÍDICO E OBJETIVOS.

Ar.1º . A Associação de Trabalhadores e Usuários do Sistema de Saúde Pública do Rio Grande do Sul, denominada pela sigla ASSUTRASUS/RS, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação civil de âmbito estadual e de duração indeterminada. É composta por usuários e trabalhadores do sistema público de saúde, podendo integrar também profissionais liberais, profissionais da saúde, estudantes e demais membros da sociedade civil organizada. Sua sede e foro localizam-se na Rua Hipólito Ribeiro, nº 37, município de Canguçu/RS.

Art.2º A ASSUTRASUS-RS TEM COMO OBJETIVOS:

- Defender o direito à saúde pública de qualidade, garantindo o acesso aos hospitais, postos de saúde, prontos-socorros públicos e instituições privadas conveniadas ao SUS, assegurando a efetividade das ações e serviços garantidos constitucionalmente e pelo ordenamento jurídico nacional, velando pela sua plena implementação e observância dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.
- Trabalhar para que os usuários do sistema público de saúde tenham direito ao acesso ordenado e organizado, com tratamento adequado e efetivo para seus problemas de saúde, assegurando atendimento humanizado, acolhedor, livre de discriminação e respeitoso à dignidade, valores e direitos de cada cidadão.
- Garantir ambiente saudável e boas condições de trabalho aos profissionais da saúde, a fim de promover um atendimento digno, de qualidade e com respeito.
- Visitar, fiscalizar e realizar diligências em estabelecimentos públicos de saúde, verificando as condições de atendimento e cuidados prestados aos usuários.
- Realizar seminários, consultas médicas e jurídicas como forma de serviço oferecido aos associados, bem como elaborar e executar projetos sociais, cursos de formação e capacitação em áreas como educação, política, meio ambiente, economia familiar e saúde pública, visando ao desenvolvimento humano e social.
- Firmar convênios e intercâmbios com organizações e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que possam proporcionar benefícios aos seus associados, bem como se filiar ou integrar-se a tais instituições.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Representar seus associados perante órgãos competentes, adotando medidas judiciais ou extrajudiciais sempre que os direitos dos usuários do sistema público de saúde forem lesados ou ameaçados.
- Promover a integração de seus associados, desenvolvendo campanhas de filiação em todos os municípios do Estado.
- Incentivar práticas de saúde preventiva, incluindo o uso adequado de terapias e recursos voltados ao bem-estar coletivo.
- Prestar serviços na área da saúde e assistência médico-hospitalar, com ênfase na atenção básica e na Estratégia Saúde da Família, garantindo assistência integral em diferentes níveis de complexidade do SUS.
- Atender a população em situações emergenciais de saúde, visando à proteção e segurança humanas, como emergências médicas decorrentes de novas doenças no país, epidemias ou catástrofes, sem prejuízo de outras situações similares.
- Oferecer, por meio de convênios, benefícios aos associados, como descontos especiais em consultórios médicos, farmácias, estabelecimentos comerciais e demais parceiros da entidade.
- Constituir-se como associação de duração indeterminada, somente podendo ser dissolvida por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim, nos termos do artigo 61 do Código Civil.
- Ser composta por usuários e trabalhadores do sistema público de saúde, profissionais liberais, profissionais da saúde, estudantes e demais membros da sociedade civil.

Vereador Adilson Oliveira Schuch

Canguçu, 22 de setembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E068-E2D3-E8F1-302A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 22/09/2025 15:45:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E068-E2D3-E8F1-302A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51C3-371F-2188-9FD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 22/09/2025 15:50:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/51C3-371F-2188-9FD0>